

TOMBO 0016.0004) HMI - AX

VISTO \_\_\_\_\_

DATA 10 / 03 / 2020

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1415/2020 AO CONTRATO Nº 004-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BASTIDORES-ASSESSORIA E EVENTOS LTDA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **Bastidores-Assessoria E Eventos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.314.210/0001-05, com sede à Rua 10, nº 109, Edif. Gold Center, Sala 303, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.120-020, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 004-HMI**, firmado em 06/07/2012, conforme Ofício/HMI nº 274/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação do serviço de assessoria de comunicação fixa, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, entre **06/04/2020** e **17/08/2020**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído ao contrato a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 06 de Abril de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

Bastidores-Assessoria E Eventos Ltda

**Contratada**

Carla Borges  
Assessoria de Comunicação  
CNPJ nº 04.314.210/0001-05  
Instituto de Gestão e Humanização